



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AUTORIZAÇÃO Nº:82/2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, nomeada pela Portaria Casa Civil nº 1.029, de 15 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2025; no uso das competências atribuídas pelo § 2º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c o § 1º do art. 5º da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023; incisos XIII e XV do art. 2º da Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de maio de 2024, **autoriza** a realização de leilão público para promover o desfazimento de veículos pertencentes ao patrimônio do ICMBio, classificados como inservíveis para a Administração, antieconômicos ou irrecuperáveis, sob a condição de que todas as recomendações jurídicas da Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio tenham sido integralmente cumpridas.

JULIA ZAPATA RACHID DAU



Documento assinado eletronicamente por **Julia Zapata Rachid Dau, Diretora**, em 10/09/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024193843** e o código CRC **0871D562**.